



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISIOLOGIA
*Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em
Ciências Fisiológicas*

EDITAL PARA O INGRESSO NO **PROGRAMA BOLSA NOTA 10 – FAPERJ 2026/1**

PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

PRAZO LIMITE DA SOLICITAÇÃO: ATÉ O DIA 10 DE MARÇO DE 2026

A **DOCUMENTAÇÃO** DEVERÁ SER ENVIADA EM **PDF ÚNICO** PARA O E-MAIL:

pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com

1. Objetivo: Incentivar os Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico.

2. Período de inscrição: 05/03/2026 até 12/03/2026. Através do e-mail: pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com, com assunto: **PROGRAMA BOLSA NOTA 10 – FAPERJ 2026/1**

[NOME COMPLETO ALUNO]

3. Requisitos: A Bolsa Nota 10 contempla apenas os **últimos 12 meses** de mestrado o (13º ao 24º mês) e os **últimos 24 meses** de doutorado (25º ao 48º mês). Desta forma, serão consideradas somente as inscrições:

- De alunos ativos de mestrado que tenham feito matrícula até maio de 2025.
- De alunos ativos de doutorado que tenham feito matrícula até maio de 2024.

4. Critérios de seleção e duração:

- A contagem dos meses de bolsa será feita a partir da data oficial comprovada de ingresso do aluno no Programa.
- Somente serão implementadas as bolsas que atendam plenamente aos critérios do edital, não sendo permitido o pagamento de meses retroativos.

Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM
Centro de Ciências da Saúde
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Campus Macaé
Av. São José do Barreto, 764
Barreto, Macaé, RJ, 27965-045
pmpgcfnupem@gmail.com
pmpgcf@nupem.ufRJ.br



- A FAPERJ, em similaridade com outras agências de fomento, não admite a concessão ou renovação de bolsas de mestrado a partir do 25º mês de ingresso do aluno no Programa, bem como de doutorado a partir do 49º mês de ingresso do aluno no Programa.
- O Programa de Bolsas Nota 10 não admite a substituição de bolsistas.
- Os indicados à bolsa não podem ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda, exceto no caso de contrato de Professor Substituto (20 horas semanais), na mesma instituição em que cursa a pós-graduação.
- Não são elegíveis alunos que possuam reprovações em seu histórico escolar no curso vigente.
- Estar devidamente matriculado no Programa de Pós-Graduação contemplado conforme o histórico escolar com data completa da Instituição;
- Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades de pesquisa ou ensino/pesquisa determinados pelo curso;

5. Documentos a serem encaminhados em PDF ÚNICO para o e-mail:

- 5.1. Histórico escolar do curso no qual está matriculado;
- 5.2. Declaração de que o bolsista não tem vínculo empregatício (modelo em anexo 3 e também disponível no site da FAPERJ);
- 5.3. Carta de indicação do(a) orientador(a);
- 5.4. Projeto de pesquisa (Aproximadamente 5 páginas incluindo referências);
- 5.5. Plano de trabalho (uma página com cronograma);
- 5.6. Cadastro sisFAPERJ resumido do aluno. (Inserir matrícula SISFAPERJ);
- 5.7. Cadastro sisFAPERJ resumido do orientador. (Inserir matrícula SISFAPERJ);
 - 5.7.1. Informar se o orientador possui projeto FAPERJ aprovado como coordenador ou colaborador oficial (indicar o número do processo);
- 5.8. *Curriculum vitae* Lattes atualizado;
- 5.9. Artigos (ou outras produções relevantes) publicados ou *in press*, nos quais o(a) candidato(a) figura como autor ou coautor. Todas as produções deverão estar compactadas em um único documento.



6. Avaliação: Os candidatos com inscrições homologadas serão submetidos ao processo de seleção que consistirá de duas etapas:

6.1. Avaliação do *curriculum vitae* e desempenho acadêmico do aluno:

- Produtividade do estudante medida por: Artigos como primeiro autor, artigos como coautor, patentes, coorientação de alunos de IC, prêmios, organização de eventos, participação em projetos de extensão;
- Histórico escolar;

6.2. Defesa de projeto: Os candidatos serão arguidos por uma banca que avaliará:

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão do aluno.

Observações: • **Alunos com pendências (inadimplentes) junto à FAPERJ NÃO poderão concorrer.**

- A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto será avaliado, caso seja constatada inadimplência de algum dos pesquisadores.
- O(a) aluno(a) selecionado(a) poderá ser desclassificado(a), caso o(a) orientador(a) esteja inadimplente junto à FAPERJ.
- O resultado final será divulgado em MAIO (de acordo com o edital da FAPERJ).
- Edital geral da FAPERJ disponível em

[https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_04_2026 -
Bolsa_Nota_10_Mestrado_e_Doutorado.pdf](https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_04_2026_-_Bolsa_Nota_10_Mestrado_e_Doutorado.pdf)